



ASSEMBLEIA PLENÁRIA

30 DE MARÇO DE 2015

ATA

No dia trinta de março de dois mil e quinze, pelas 20h30, reuniu a Assembleia Plenária do Comité Olímpico de Portugal, nos termos do n.º1 do artigo 18º dos seus Estatutos, na Travessa da Memória, número 36, em Lisboa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel Marques Constantino da Silva.

A reunião da Assembleia Plenária teve como pontos da ordem de trabalhos a aprovação do novo Regulamento de Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal, e a aprovação, discussão e votação do Relatório e Contas de 2014.

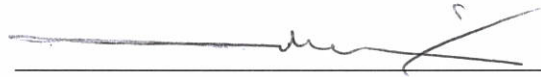
1. Integraram a Mesa da Assembleia o Presidente do Comité Olímpico de Portugal (“COP”), que preside por inerência à Assembleia Plenária, nos termos do n.º2 do artigo 14.º dos Estatutos, o Tesoureiro, Joaquim Lopes, e o Diretor do Gabinete Jurídico, José Manuel Costa.
2. No período que antecedeu a Assembleia procedeu-se à assinatura da folha de presenças, a qual consta em anexo da presente ata, dela fazendo parte integrante.
3. Foi lida a ata da Assembleia Plenária de 24 de novembro de 2014, seguidamente posta à votação e aprovada por unanimidade.
4. Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou o novo Regulamento de Prémios e Galardões do Comité Olímpico de Portugal, destacando as principais alterações e explicando que

tais alterações visavam adequar o regulamento dos prémios à realidade atual do Comité e do mundo olímpico. O novo Regulamento foi submetido à votação e aprovado por unanimidade.

5. Seguidamente entrou-se no segundo ponto da ordem de trabalhos, logo explicando o Presidente que o Relatório e Contas de 2014 estava estruturado de acordo com os eixos estratégicos do programa de ação do COP, para facilidade de análise.
6. Em relação ao Relatório de Atividades, foi referida pelo Presidente a continuação do processo de reestruturação orgânica interna do COP e destacado o papel do Gabinete de Apoio ao Movimento Associativo, o programa de responsabilidade social e o processo de constituição do Tribunal Arbitral de Desporto.
7. No plano desportivo, foi destacado, em relação aos projetos plurianuais, o Programa de Preparação Olímpica, e a avaliação positiva que se faz para já a esse projeto, e foi salientado o sucesso das missões portuguesas nos eventos de 2014, nomeadamente a participação nos Jogos da Lusofonia em Goa, onde a bandeira portuguesa foi pela primeira vez hasteada várias décadas depois, bem como os dois participantes portugueses nos Jogos Olímpicos de Inverno em Sochi, e os bons resultados obtidos em Nanjing, nos Jogos Olímpicos da Juventude.
8. No que concerne às Contas, foram destacado pelo Presidente os diferenciais e o progresso verificado entre os exercícios de 2013 e 2014. Estando as contas de 2014 severamente impactadas por problemas de tesouraria que transitam de anos anteriores. Ainda assim, o progresso registado, com a redução para metade do saldo de exercício negativo, foi considerado um desenvolvimento positivo.
9. Aberto o período de discussão, deu-se a palavra à Assembleia, e foram prestados esclarecimentos adicionais em relação ao financiamento do Tribunal Arbitral de Desporto, bem com louvado o trabalho da direção no processo de equilíbrio orçamental, principalmente tendo em conta a difícil conjuntura.
10. Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade o Relatório e Contas de 2014.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, cerca das 21h30, da qual é exarada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada.

O Presidente,



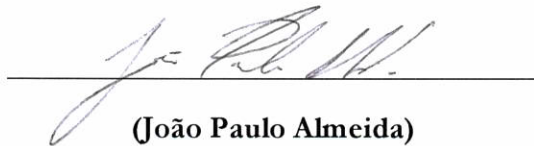
(José Manuel Constantino)

O Tesoureiro,



(Joaquim Lopes)

O Diretor Geral,



(João Paulo Almeida)